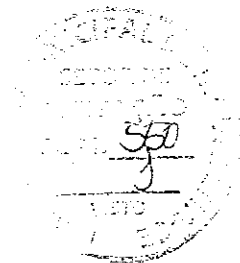




PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretária de Saúde do Município de Madalena - Ceará, o Sr. HERALDO RENE ARAUJO SOUSA, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e considerando haver a Comissão de Pregão cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0810.01/2020 - PE - PMM**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber:

- ✓ **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ sob o Nº 23.459.837/0001-07, vencedora do lote abaixo descrito:

LOTE 04

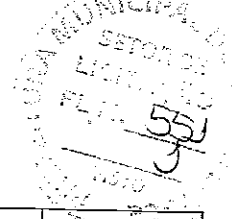
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11413.402000/1190-03	UND.	QUAT. TOTAL	MODELO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/(A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e	UND	01	STRADA	FIAT	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00

As



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37



<p>altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um</p> <p>Sist. de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capacidade térmica do Sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana,</p>						
--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37



tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.						
--	--	--	--	--	--	--

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do vencedor acima indicado, conforme o TERMO DE ADJUDICAÇÃO e Ata do Pregão Eletrônico, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Madalena - CE, 26 de novembro de 2020.

HERALDO RENE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE